

Id:OB6228C334B9F4C9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 00024 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS
NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante
na ART. 5ª DA LEI Nº 0011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.645.300,00 (Um Milhão Seiscentos e
Quarenta e Cinco Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Table with columns: Valor da Suplementação por Anulação de Dotação, R\$, and detailed descriptions of budget items and their values.

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Table with columns: Valor da Anulação, R\$, and detailed descriptions of budget items and their values.

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações
orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,
§ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.645.300,00 (Um
Milhão Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil e Trezentos Reais).

Table with columns: Valor da Anulação, R\$, and detailed descriptions of budget items and their values.

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Table with columns: Valor da Suplementação por Anulação de Dotação, R\$, and detailed descriptions of budget items and their values.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos para 01/12/2025, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Dezembro de 2025

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA
MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de
dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025), e publicado, por afixação, nos
termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0471CD696107F4CE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 00025 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS
NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante
na ART. 5ª DA LEI Nº 0011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.699.100,00 (Dois Milhões Seiscentos e
Noventa e Nove Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Table with columns: Valor da Suplementação por Anulação de Dotação, R\$, and detailed descriptions of budget items and their values.

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes

Continua...

(Continua na próxima página)